



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 269/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Vagner Barbosa de Araújo	840	11/08/2019 á 10/08/2020	24/08/2020 á 07/09/2020	08/09/2020
Roderson Bezerra Furquim	727	07/10/2018 á 07/10/2019	01/09/2020 á 30/09/2020	01/10/2020
Marcos Arnaldo Cologe	139	11/02/2019 á 10/02/2020	13/08/2020 á 11/09/2020	12/09/2020
Ednis Martins dos Santos	1075	03/06/2019 á 02/06/2020	13/08/2020 á 11/09/2020	12/09/2020
Marta Lucia de Oliveira Araújo	721	01/10/2018 á 01/10/2019	01/09/2020 á 30/09/2020	01/10/2020

Artigo 2º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor que menciona.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Premio	Período de gozo de Lic. Premio	Data de retorno
Marcos Arnaldo Cologe	139	10/02/2014 á 10/02/2019	12/09/2020 á 18/09/2020	19/09/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/08/2020 a 20/09/2020.